



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 07 de janeiro de 2026.

De: Protocolo Gabinete Prefeito

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 2993/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 312/2025

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Luzia/MG, o direito ao pagamento das férias e do terço constitucional aos vereadores ao final da legislatura, na hipótese de não fruição do benefício durante o mandato, e estabelece o procedimento administrativo para sua efetivação.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Providências do Executivo

Ação realizada: Sancionado

Descrição:

LEI Nº 4.950 - Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Luzia/MG, o direito ao pagamento das férias e do terço constitucional aos vereadores ao final da legislatura, na hipótese de não fruição do benefício durante o mandato, e estabelece o procedimento administrativo para sua efetivação

Próxima Fase: Publicação da Lei

Letícia Monteiro
Assessor(a) Gabinete



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036003700390037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.